PORTARIA Nº 10.237, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Institui Comissão Processante Especial, vinculada à Secretaria de Administração, para apuração de fatos ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento do Jardim São João, e nomeia os seus membros na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que conta do processo administrativo nº 5.120/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Processante Especial, vinculada à Secretaria de Administração, para apuração de fatos ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento do Jardim São João.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão Processante Especial a que se refere o Art. 1º desta Portaria, que contará com a seguinte composição:

I - Presidente:
ROBERTA CASTILHO ANDRADE LOPES

II - Vice-Presidente: LUCY DE SOUZA LIMA

- III Membros:
- a) ANDERSON APARECIDO MOURA
- b) CARLA BELI TAVARES
- c) PATRÍCIA MARIA GARDENA
- d) VANDERLÉIA FERREIRA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 20 de agosto de 2010.

OSWALDO DIAS Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.------

> JOSÉ LUIZ CASSIMIRO Secretário de Governo